

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO ECONÔMICA COM A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ALADI/CR/di 165
REPRESENTAÇÃO DA ARGENTINA
1o. de setembro de 1986

Montevideu, em 18 de agosto de 1986.

No. 123

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, atendendo o disposto no artigo quinto, letra b), da Resolução 2 do Conselho de Ministros, para comunicá-lo e, por seu intermédio, aos demais membros do Comitê de Representantes que meu Governo acordou estabelecer um programa de integração e cooperação econômica com a República Federativa do Brasil, cuja negociação ajusta-se às bases estabelecidas de comum acordo com esse país em vinte e nove de julho próximo passado.

Saúdo Vossa Excelência com os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Ricardo O. Campero, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI.

Ao Excelentíssimo
Senhor Embaixador Gustavo Magariños,
Presidente do Comitê de Representantes da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta